

INTERESSADO: Patrick Goffaux

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2407/75, CPG, Aprovado em 03/09/75

Com. ao Pleno em 17 de Setembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Patrick Goffaux, filho de Pierre Marie Joseph Fernand Goffaux e de dona Ana Maria Goffaux, nascido em Minas Gerais, aos 27 de julho de 1963, domiciliado e residente na Rua Belterra nº 91, nesta Capital, tendo realizado estudos em escola estrangeira sediada no país, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Cursou no Liceu Franco-Brasileiro do Rio de Janeiro até a 6ª Classe I; tendo estudado na última série: Francês, História, Geografia, História Geral do Brasil, Inglês, Português, Matemática, Ciências Naturais, Desenho, Educação Física e Educação Musical.

2- Frequentou, no corrente ano letivo, a 6ª série do 1º grau do Curso Experimental Bilíngue do Liceu Pasteur.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Patrick Goffaux no Liceu Franco-Brasileiro do Rio de Janeiro, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 03 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão
Presidente